



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 216/2006

Autoriza a Secretaria de Infra-Estrutura, a proceder o fornecimento de cópias de projetos de obras particulares aprovados e demais documentos relativos a projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

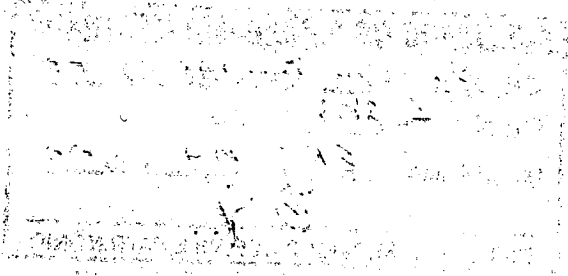
Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Infra-Estrutura, a proceder o fornecimento de cópias de projetos de obras particulares aprovados e demais documentos relativos a projetos; mediante apresentação de requerimento protocolado, instruído com autorização do proprietário ou procurador e devida comprovação de propriedade do terreno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Cidade de Umuarama

DECLARAÇÃO

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a declaration or contract.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de setembro de 2006
DE N.º 7.804
UMUARAMA, 21 / 09 / 2006
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO